



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 804, de 14 de junho de 2002.

Cria Comissão responsável pela licitação e concessão de direito real de uso das salas comerciais sediadas no Rodoshopping e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão responsável pela licitação e concessão de direito real de uso das salas sediadas no Rodoshopping.

Art. 2º Nomear os adiante relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- **MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA - Presidente;**
- **VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES - 1º Membro;**
- **CLAUDIO FERREIRA FLATIN- 2º Membro;**
- **GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO - 1º Suplente;**
- **FLÁVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE- 2º Suplente;**
- **JOSE PAULO SANTOS RODRIGUES - 3º Suplente.**

Art. 3º Ficam igualmente designados os servidores abaixo relacionados para auxiliarem a Comissão nomeada:

- **JORGE MENDES;**
- **ÂNGELO PITSCH CUNHA;**
- **ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO DE ASSIS;**
- **THÁYSA THEREZINHA SOUZA GONÇALVES;**
- **AMARÍLIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA.**

Art. 4º Os membros da Comissão designados no art. 2º deste Decreto desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 1717, de 19 de novembro de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 804, de 14 de junho de 2002.

Cria Comissão responsável pela licitação e concessão de direito real de uso das salas comerciais sediadas no Rodoshopping e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão responsável pela licitação e concessão de direito real de uso das salas sediadas no Rodoshopping.

Art. 2º Nomear os adiante relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- **MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA - Presidente;**
- **VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES - 1º Membro;**
- **CLAUDIO FERREIRA FLATIN- 2º Membro;**
- **GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO - 1º Suplente;**
- **FLÁVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE- 2º Suplente;**
- **JOSE PAULO SANTOS RODRIGUES - 3º Suplente.**

Art. 3º Ficam igualmente designados os servidores abaixo relacionados para auxiliarem a Comissão nomeada:

- **JORGE MENDES;**
- **ÂNGELO PITSCH CUNHA;**
- **ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO DE ASSIS;**
- **THÁYSA THEREZINHA SOUZA GONÇALVES;**
- **AMARÍLIO JOSÉ BEZERRA DE SOUSA.**

Art. 4º Os membros da Comissão designados no art. 2º deste Decreto desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 1717, de 19 de novembro de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas